



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 014/2018

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador **VALDIR MATHIAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através de parcerias com o Governo Federal junto ao programa minha casa minha vida e outros programas competentes deste fim recursos para construção de 100 Casas Populares no Bairro Jardim Vitória II.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o déficit habitacional de nossa cidade, ressaltamos que a construção das casas mencionadas é de grande importância para amenizar este sério problema, pois possibilitarão que varias famílias de baixa renda de nossa cidade tenham acesso à casa própria.

Ressalte-se que moradia é direito de todo cidadão, e como representantes de nosso povo, sabedores que esta obra trará maior qualidade de vida as famílias que serão beneficiadas com casa própria, solicitamos aos nobres Edis que aprovelem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias, para realização desta valorosa obra.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 14 de maio de 2018.

VALDIR MATHIAS
Vereador